



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/04
Lotes 5A, 5B, 6A e 6B da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, requerido pelo proprietário dos lotes 5A, 5B, 6A e 6B, sito no Lugar de Ermentão(Rua Padre Arnaldo Oliveira Duarte), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/2002/5545, pertencente a Alto de Ermantão-Empreendimentos, Imobiliários, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.ª (processo 02/2021/98) consiste:

- Aumento da área de implantação;
- Aumento da área de construção(ampliação do piso em cave).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Agosto de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)